

A DEFESA DA INTERNET COMO DIREITO FUNDAMENTAL AOS JOVENS

Adicélia Rodrigues de Souza

Ana Carolina Moreira de Paula

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de apresentar uma breve análise semiótica da construção do sentido do texto “O direito de fazer download”. O referido texto descreve o crescimento do número de jovens que visam à liberdade de expressão e de acesso aos dados disponíveis na internet, baseados na defesa como um dos direitos fundamentais aos internautas. O tema tem sido frequentemente discutido, pois, impor restrições ao livre fluxo de informações é agir de forma contrária ao direito de liberdade de expressão, ferindo assim, o direito fundamental da comunicação.

Para tanto, verificamos no texto os conceitos da sintaxe e da semântica no nível fundamental e no plano de expressão do discurso. Tendo como objetivo auxiliar no processo de compreensão do texto, como unidade de sentido, no qual se estrutura através da composição de níveis fundamentais, narrativos e discursivos, cuja análise permite entender os dizeres e como são ditos o que se diz. Nessa perspectiva, esperamos compreender a estrutura do texto tendo em vista suas oposições semânticas, pois através das quais é que se constrói o sentido geral do texto.

A semiótica tem como objetivo principal o estudo do texto, buscando descrevê-lo da melhor forma possível seu processo de significação, para explicar o que se diz e como faz para dizê-lo. A partir de seu estudo, procura-se estabelecer o sentido geral do texto, descrevendo a relação entre os sujeitos, destinador e destinatário, na enunciação, assim como a relação entre o plano de conteúdo e de expressão. Os sujeitos da enunciação afirmam através dos percursos temáticos e figurativos, a consistência da semântica do discurso e desenvolvem a realização figurativa do conteúdo, assim como os efeitos de sentidos. O texto só se concretiza com a junção do plano de conteúdo, que vai do nível mais simples e abstrato do discurso até o mais complexo e concreto, e o plano de expressão que é a forma em que o texto se manifesta após a análise do conteúdo.

Para exemplificar de forma mais específica “o que o texto diz” e “como o diz”, a semiótica analisa-o interno e externamente, partindo do plano de conteúdo, buscando assim, examinar sua organização textual, uma vez que, para a construção do sentido do texto, a semiótica concebe o seu plano do conteúdo sob a forma de um percurso gerativo que simula a “produção” do sentido. “O percurso gerativo de sentido” estabelece três etapas para melhor compreensão do significado do texto, são os níveis fundamental, narrativo e o discursivo, que abrangem muitos elementos ou partes até chegar à manifestação, quando o plano de conteúdo (o do discurso) junta-se ao plano de expressão (verbal, não verbal ou sincrético) para tornar o texto constitutivo.

Assim, podemos notar que é bastante ampla a apreciação de texto na semiótica, envolvendo desde o texto verbal até o não verbal, ou mais frequentemente, chegando ao texto sincrético com mais de uma expressão (um filme, um anúncio publicitário, história em quadrinhos entre outros). São essas diferentes possibilidades de manifestação textual, que dificultam o trabalho de muitos estudiosos da área. Sendo assim, a semiótica busca, para o primeiro passo, a análise dos textos em diferentes manifestações visuais, verbais ou sincréticas, e que a princípio sejam estudados e examinados primeiramente o plano do conteúdo e as demais especificidades do plano da expressão, que poderão ser estudados após a abstração das diferentes manifestações textuais.

ANÁLISE DE DADOS

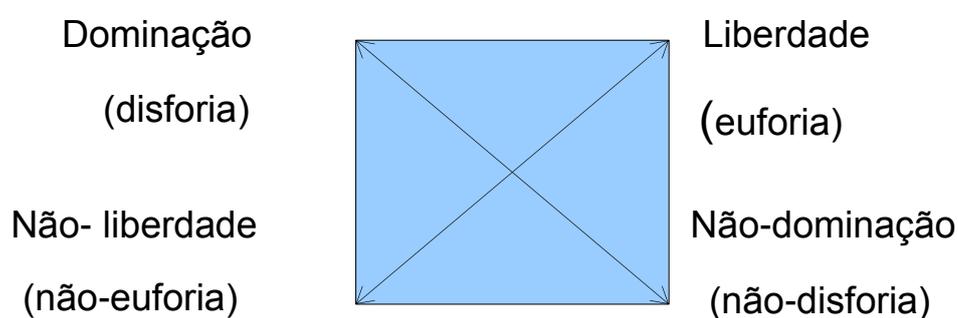
Para uma primeira apresentação, tendo como fundamento o estudo do papel do percurso gerativo na construção semiótica do sentido do texto, foi analisado, de forma sucinta, o texto “O direito de fazer download: defesa de liberdade na internet e a nova bandeira jovem”. Fonte: Revista da Semana.3.23 (June 18, 2009), p27. O nível fundamental trabalha com oposições semânticas que mantêm entre si uma relação de contrariedade, sendo necessário estabelecer a oposição ou oposições semânticas no nível das estruturas fundamentais, pois é através das quais que se constrói o sentido do texto. Os ideais defendidos no texto partem da oposição semântica entre:

(Liberdade vs Dominação)

No texto referido, a oposição é manifestada de diversas formas como: “liberdade para a troca de arquivos pela internet”, “rígidos controles de direitos autorais”, “copyright”, “copyleft”, “fazer download não é roubar”, “sanções a internautas”, “proteção dos direitos na internet”, “[...] um direito fundamental”, entre outras.

As categorias fundamentais são determinadas no texto como positivas ou eufóricas (estabelece a relação de conformidade dos seres com os conteúdos representados), negativas ou disfóricas (marca a relação de desconformidade dos seres com os conteúdos representados). A liberdade está representada no texto pela euforia, já a dominação, pela disforia.

Verifica-se que no nível das estruturas fundamentais é estabelecido um percurso entre os termos mencionados. No texto em análise, as relações passam da dominação negativa para a liberdade positiva.



A negação da dominação aparece no texto, sobretudo em: “liberdade para a troca de arquivos pela internet”. Portanto, há como conteúdo mínimo fundamental a negação da dominação, sentida principalmente como negativa (disfórica), e a confirmação da liberdade (eufórica).

CONCLUSÃO

A análise da semiótica foi uma teoria muito importante para auxiliar na compreensão do sentido do texto, através dos elementos dos níveis fundamental, narrativo e discursivo, tendo como fundamento as oposições semânticas que constroem a significação do conteúdo textual.

O direito de fazer download: defesa de liberdade na internet e a nova bandeira jovem.

Fonte: Revista da Semana.3.23 (June 18, 2009), p27)

Baixar músicas e filmes na internet é um modo de vida de nosso tempo. Chamamos de pirataria, assim é, mas cada vez mais ganha legitimidade. Na semana passada o Partido Pirata da Suécia ganhou uma das 18 cadeiras suecas no Parlamento europeu. Entre os eleitores da agremiação, 24% têm menos de 30 anos, informa a AFP. A plataforma: liberdade para a troca de arquivos pela internet, fim dos rígidos controles de direitos autorais, num movimento que em oposição ao "copyright" criou o "copyleft".



Suecos comemoram cadeira do Partido Pirata no Parlamento.

Até poucas semanas atrás o partido era um grupo mirrado de apenas três anos de idade - cresceu na cola de uma controversa decisão no mês de abril de um tribunal de Estocolmo que condenou os quatro responsáveis pelo Pirate Bay, um dos maiores sites de compartilhamento de arquivos do mundo, a um ano de cadeia. Desde então só cresceu. "Talvez porque, no mundo da internet, fazer download não é roubar", escreve o jornalista João Pedro Pereira no Público, de Portugal, "e ela é, definitivamente, o novo espaço da liberdade". Partidos de causas similares elegeram candidatos na Polônia e na Alemanha, diz a AFP.

Há um balé de avanços e recuos. Na França o Conselho Constitucional decidiu, na quinta-feira, 11, que o governo não tem o direito de aplicar sanções a internautas que baixam material sem o devido direito autoral, informa Le Monde. A sanção fazia parte da legislação proposta pelo Hadopi -- sigla em francês para autoridade encarregada da difusão de obras e proteção dos direitos na internet. Além de restringir o poder do Hadopi, o conselho acabou afirmando que o acesso à internet é "um direito fundamental". Lutar pelos direitos -- ou pelas transgressões digitais é a nova ideologia.

Bibliografia:

LARA, Gláucia Muniz Proença. *Semiótica Discursiva: questões teóricas e metodológicas*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria Semiótica do Texto*. São Paulo: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da FFLCH, 2005.

O direito de fazer download: defesa de liberdade na internet e a nova bandeira jovem.(texto em português) - (Artículo breve) - Revista da semana [1981-5549] ano:2009 vol:3 fasc:23 pág:27